

## Água como um direito humano

A água é um direito humano, não um produto a ser comercializado. Essa é a idéia que vem sendo difundida durante os últimos Fóruns Sociais Mundiais. Em 2001, 29 países não possuíam água doce para toda a sua população.

De acordo com a ONU - Organização das Nações Unidas, em 2025 serão 48 os países sem água em quantidade suficiente para toda a população. Para piorar, enquanto em Nova Iorque (EUA) o consumo chega a **dois mil litros por habitante ao dia**, a média do continente africano é de **15 litros por pessoa**.

Esse debate interessa especialmente ao Brasil. Estatísticas mostram que 97% da água existente na terra é salgada e que dos 3% restantes, apenas 0,7% é potável. Em território brasileiro encontra-se 12% da água doce conhecida no mundo. Hoje, mais de dois bilhões de pessoas não têm condições de consumir água potável. De acordo com o professor Horieste Gomes – “O dilema da água potável no Brasil” - publicado em julho de 2004, **“em cada 100 famílias, 58 não têm água tratada”**.

Mesmo a chamada Agenda 21, um plano de ação que trata de impactos do homem na natureza desenvolvido pela ONU e assinado por 178 governos em 1992, propõe um fornecimento de **40 litros por dia para cada pessoa**.

“Entretanto, o consumo diário extrapola em muito o volume proposto”. Só o banho do brasileiro, que deveria ser em torno de 10 minutos, dura em média de 20 a 30 minutos (...). “O desperdício está calcado em nossa formação cultural, baseado na errônea visão da infinitude do recurso água”.

Com a quantidade diminuindo no mundo todo e o desperdício aumentando, alguns governos decidiram entregar a gestão e distribuição da água em suas regiões para a iniciativa privada. O advogado ambientalista Antônio Carlos Soler, do Centro de Estudos Ambientais, organização não-governamental que trabalha com o tema há mais de 20 anos, diz que:

**“por uma questão conceitual, não é possível aceitar a privatização, sob qualquer justificativa”**.

“A visão que predomina é que ela é um recurso econômico – o que leva um enorme número de pessoas a ficar afastado do acesso à água. Não porque não existe, mas porque justamente existem situações criadas pela visão econômica que levam à exclusão”. **“O uso deve ser solidário e sustentável”**.

O representante da ISP - Internacional dos Serviços Públicos, Jocélio Drummond, cuja instituição propôs o debate **“Água como um direito humano e não como um bem comercial”**, afirma que estudos e experiências com a privatização mostram o contrário.

Um trabalho da Public Services International Research Unit (unidade de pesquisa sobre serviço público internacional), divulgado no final de 2004, apresenta estudos de caso na Argentina e em Moçambique e conclui que “a introdução de companhias privadas nesses setores cria a possibilidade permanente de conflitos entre o interesse privado e público. (...) As políticas que confiam à atividade corporativa esses setores são desnecessariamente arriscadas”.

O estudo conta o caso de Buenos Aires (Argentina), quando em 1993 o consórcio do qual a multinacional Suez fazia parte venceu um contrato de 30 anos para o saneamento local. Após vários aumentos de tarifas, em 2002 a empresa criada, Águas Argentinas, anunciou que quebraria o contrato unilateralmente, porque a crise argentina havia afetado os lucros de maneira severa.

Por conta desses exemplos, o advogado ambientalista Soler conta que a água: **“não pode ser submetida a uma lógica de mercado. Deve garantir a vida”**

**Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental – [rocha@mdbrasil.com.br](mailto:rocha@mdbrasil.com.br) – [www.outorga.com.br](http://www.outorga.com.br) – [www.rochaoutorga.hpg.com.br](http://www.rochaoutorga.hpg.com.br)**